



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-SECULT

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, consoante autorização do SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação para apresentação de Show da cantora Kiara Vitória no dia 07 de agosto de 2023, nas festividades comemorativas ao dia do evangélico no Município de Pedra Branca/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

As festividades em comemoração ao dia Municipal do Evangélico foi instituído por meio da Lei Municipal nº 632/2015, de 07 de outubro de 2015.

Pela magnitude que o evento representa, a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomada Banda "KIARA VITÓRIA".

A banda musical é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território nacional.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de show musical da banda.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada as contratações em apreço.